



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	017	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.512

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 058/2024 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social – VR PREVIDÊNCIA, a saber:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VR  
8501.9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
8501.9.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6087 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO  
3.1.9.0.01.00.00.00 - PROVENTOS PESSOAL CIVIL  
1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) (677894)

R\$ 27.500,00

**Art. 2º** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o cancelamento da seguinte dotação do Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social – VR PREVIDÊNCIA, a saber:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VR  
8501.4 - ADMINISTRAÇÃO  
8501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6850 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO VR PREVIDÊNCIA  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (657001)

R\$ 27.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	018	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.512

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 058/2024 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**Art. 3º** Fica incluído no Programa nº 1101 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021, a ação: nº 6087 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.

**Art. 4º** Constam dos Anexos I, II e III desta Lei o detalhamento da ação citada no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, da Lei Municipal nº 6.234/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e da Lei Municipal nº 6.453/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

**Art. 5º** O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2024.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	019	



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL Nº 6.512**

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 058/2024 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

# ANEXO I





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

PRAÇA SAVIO GAMA, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24 3345444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.voltaredonga.rj.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Órgão : 85 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SDCIA

Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIA

Função : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção : 272 - PREVID-ENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa do Governo : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivos : Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.

Público Alvo :

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Código	Ação		Preço Unitário	Unidade de Medida	Produto	Meta			Total
	Título	Ano				Custo direto previsto p/ o exercício			
						Quant. Física	Livres	Vinculados	
6087	PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS	2024	0		ATENDIMEN	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00
	PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				TOS REALIZADOS	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00
<b>Total da ação para os exercícios</b>							0,00	92.500,00	92.500,00

Finalidade: Pagamento dos Benefícios Previdenciários da CMVR do Plano Previdenciário



Especificação do Produto:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
6.512	0270



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
 PRAÇA SAVIO GAMA, 53  
 VOLTA REDONDA - RJ  
 24 3345444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

[www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024

Ano	Livres	Vinculados	Total
2024	0,00	27.500,00	27.500,00
2025	0,00	65.000,00	65.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			92.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	021	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SAVIO GAMA, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24 3345444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

[www.voltaredonga.rj.gov.br](http://www.voltaredonga.rj.gov.br)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE  
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	022	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	023	



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL Nº 6.512**  
Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 058/2024 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

# ANEXO II







**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

PRAÇA SAVIO GAMA, 53  
VOLTA REDONDA - RJ  
24 33454444 - CNPJ : 32.512.507/0001-43

www.voltairedonda.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES VALIADAS  
PPA - 2022 - 2025  
Forma de Emissão: Analítico  
Perspectiva: 1(22/03/2021)

**Programa:** 1101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Tipo de Programa:**

**Horizonte Temporal:** Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

**Problema:**

**Finalidade:** Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.

**Público Alvo:**

**Justificativa:**

**Objetivo Setor Associado:**

**Órgãos:**

**Ação:** 6087 PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

**Finalidade:**

Pagamento dos  
Benefícios  
Previdenciários  
da CMVR do  
Plano  
Previdenciário

**Especificação do Produto:**

**Tipo de Ação:**

**Forma de Implementação:**

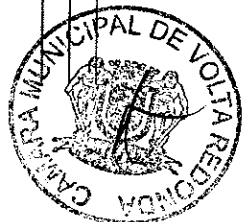
Orçamentária  
Direta

Unidade

VRPREV

Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS		2024	27.500,00	27.500,00
			2025	65.000,00	65.000,00

Total da ação para os exercícios 92.500,00



TOTAL PROGRAMA  
Total dos Exercícios

Ano	Valor
2024	27.500,00
2025	65.000,00
	92.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	02A	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	025	1



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL Nº 6.512**

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 058/2024 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

# ANEXO III





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

PRAÇA SAVIO GAMA, 53  
VOLTA REDONDA - RJ  
24 3945444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.voltaredonda.rj.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

Forma de Emissão: Analítico  
Perspectiva: 1(22/03/2021)

**Programa:** 1101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Tipo de Programa:**

**Horizontal Temporal:**

Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

**Problema:**

**Finalidade:**

Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.

**Público Alvo:**

**Justificativa:**

**Objetivo Setor Associado:**

**Órgãos:**

21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:** ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS

**Ação:**

6087 PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

**Finalidade:**

Pagamento dos Benefícios Previdenciários da CMVR do Plano Previdenciário

**Especificação do Produto:**

Orçamentária

**Forma de Implementação:**

Direta

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
VRPREV	Atividade	ATENDIMENTOS REALIZADOS		2025	65.000,00
					65.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.512	026	

Base: pla\_lei\_2021

Orçamento-Relatórios do PPA - Demonstrativo das Ações orc2\_demostrativoacoesvalidadasVR002.php Emissor: Prefeitura Diseller Exerc: 2024





26 de novembro de 2024 - Edição Nº 2138



# GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 6.512

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 058/2024 de autoria do  
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), visando atender a seguinte despesa do Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social – VR PREVIDÊNCIA, a saber:

- 8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VR
- 8501.9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 8501.9.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 6087 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
- 3.1.9.0.01.00.00.00 - PROVENTOS PESSOAL CIVIL
- 1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) (677894) R\$ 27.500,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o cancelamento da seguinte dotação do Fundo Municipal de Assistência e Previdência Social – VR PREVIDÊNCIA, a saber:

- 8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 8501 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VR
- 8501.4 - ADMINISTRAÇÃO
- 8501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 6850 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO VR PREVIDÊNCIA
- 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
- 1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (657001) R\$ 27.500,00

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1101 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021, a ação: nº 6087 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.

Art. 4º Constam dos Anexos I, II e III desta Lei o detalhamento da ação citada no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, da Lei Municipal nº 6.234/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e da Lei Municipal nº 6.453/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

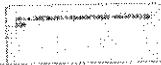
Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

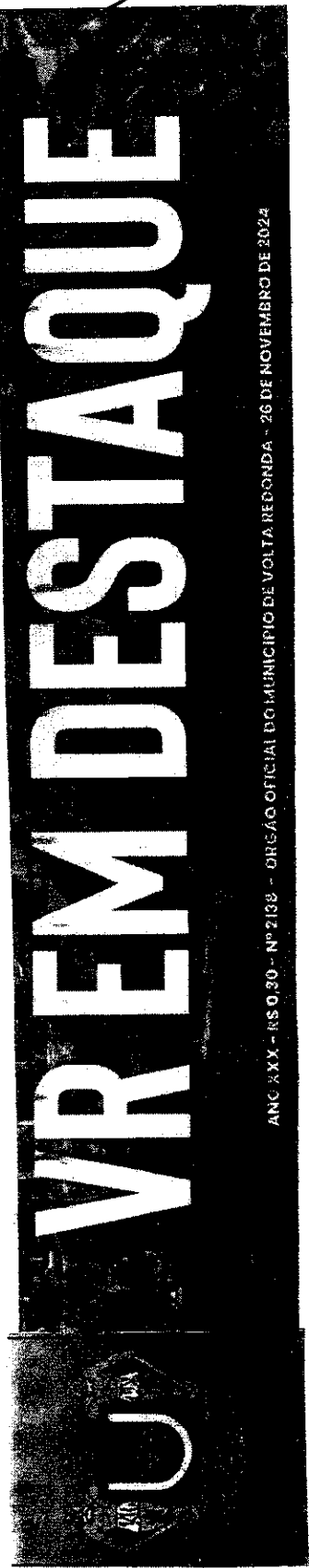
Volta Redonda, 26 de novembro de 2024.  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Rua do Comércio, 100  
13.200-000 - Volta Redonda - RJ  
www.volta-redonda.rj.gov.br



Código	Descrição	Unidade	Valor	RECURSOS DE ORIGEM PRÓPRIA		RECURSOS DE ORIGEM ESTADUAL		RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL		Total
				Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	
8500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		27.500,00							27.500,00
8501	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VR		27.500,00							27.500,00
8501.9	PREVIDÊNCIA SOCIAL		27.500,00							27.500,00
8501.9.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		27.500,00							27.500,00
1101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		27.500,00							27.500,00
6087	PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CMVR DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		27.500,00							27.500,00
3.1.9.0.01.00.00.00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL		27.500,00							27.500,00
1800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) (677894)		27.500,00							27.500,00
TOTAL DA DOTAÇÃO			27.500,00							27.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
 Rua Celso de Figueiredo, 20  
 JARDIM SÃO JOSÉ - VOLTA REDONDA - RJ  
 CEP: 27200-000 - FONE: (24) 3233-1111

www.voltaonline.rj.gov.br

ANO	LEI Nº	VALORES	DATA
2019	2009	R\$ 1.100.000,00	28/06/2019
2020	2009	R\$ 1.100.000,00	28/06/2020
<b>TOTAL DO CANCELADO</b>		<b>R\$ 2.200.000,00</b>	<b>28/06/2020</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
 Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº **6.512**      FLS **028**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
 Rua Celso de Figueiredo, 20  
 JARDIM SÃO JOSÉ - VOLTA REDONDA - RJ  
 CEP: 27200-000 - FONE: (24) 3233-1111

www.voltaonline.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
 Rua Celso de Figueiredo, 20  
 JARDIM SÃO JOSÉ - VOLTA REDONDA - RJ  
 CEP: 27200-000 - FONE: (24) 3233-1111

www.voltaonline.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
 Rua Celso de Figueiredo, 20  
 JARDIM SÃO JOSÉ - VOLTA REDONDA - RJ  
 CEP: 27200-000 - FONE: (24) 3233-1111

www.voltaonline.rj.gov.br

**PROPOSTA Nº 001/2024 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Tipo de Proposta:** **MANUTENÇÃO**

**Objeto:** **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**Valor Máximo:** **R\$ 1.000.000,00**

**Forma de Pagamento:** **DIÁRIO**

**Forma de Pagamento:** **DIÁRIO**

**Forma de Pagamento:** **DIÁRIO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
 Rua Celso de Figueiredo, 20  
 JARDIM SÃO JOSÉ - VOLTA REDONDA - RJ  
 CEP: 27200-000 - FONE: (24) 3233-1111

www.voltaonline.rj.gov.br

**PROPOSTA Nº 002/2024 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Tipo de Proposta:** **MANUTENÇÃO**

**Objeto:** **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

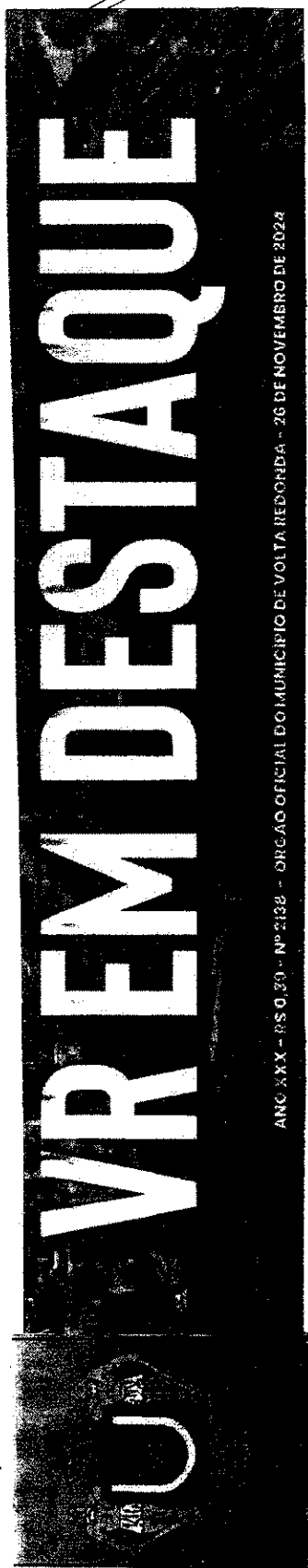
**Valor Máximo:** **R\$ 1.000.000,00**

**Forma de Pagamento:** **DIÁRIO**

**Forma de Pagamento:** **DIÁRIO**

**Forma de Pagamento:** **DIÁRIO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00



ANO XXX - P.S. 030 - Nº 2136 - ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 26 DE NOVEMBRO DE 2024